

MINISTÉRIO DO MAR

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1142/2026

Sumário: Deferindo o pedido de renovação de Licença sem Vencimento por um período de até 1 (um) ano a Hiliana Dolly Moniz Silva da Cruz.

Nos termos do artigo 48º Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, é deferido o pedido de renovação de licença sem vencimento à Sra. Hiliana Dolly Moniz Silva da Cruz, Técnica do Ministério do Mar, afeta à Direção Nacional de Pesca e Aquacultura, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 01 de setembro de 2026.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 20 de maio de 2026. — A Diretora Geral, *Vera Monteiro*.